



DECRETO Nº 028, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.078	3449051000000	Obras e Instalações	1	658	R\$ 200.000,00
TOTAL					R\$ 200.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguintes dotações:

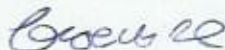
Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.060	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	649	R\$ 200.000,00
TOTAL					R\$ 200.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Maio de 2018.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal



LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração